



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº
2.614/2024**

Apresentação: 19/05/2025 20:07:18.743 - PL261424
EMC 1892/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1892/2025

EMENDA Nº _____ / 2025

(Do/a XXXXXXXXX)

*Emenda Modificativa ao PNE, referente ao
Objetivo 7 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Meta 7.a.** do **Objetivo 7 do Anexo do Projeto de Lei**, que passa a ter a seguinte redação:

Meta 7.a: Assegurar conectividade à internet de alta velocidade para uso pedagógico em **100% (cem por cento)** das escolas públicas da educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE, **garantindo parâmetros mínimos recomendados pelo CNE de conectividade e conexão da internet.**

JUSTIFICATIVA

Sugere-se a revisão da meta proposta no projeto de lei para alinhamento com os parâmetros técnicos de conectividade e conexão da internet já definidos pela Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, conforme estabelecido na Resolução CE/ENEC nº 2/2024 e na Resolução CE/ENEC nº 3/2024. Além disso, a meta atual — que prevê conectividade em 50% das escolas públicas até o quinto ano de vigência deste PNE — encontra-se defasada, já tendo sido superada de acordo com os dados mais recentes do Medidor Escola Conectada.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2025.

Deputada Maria do Rosário (PT/RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250738083700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário